



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 316-70 ✓

ASSUNTO: Alteração em reserva de área para escola.

*Comun. Gs.
30/11/70
L. L. L.*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta (25/11/1970), face ao dispôsto no artigo 83 da lei 2330, de 29/12/1961, resolve:

É alterada a área reservada para escola, situada no quarteirão formado pela Avenida Teresópolis, ruas Anchieta, São Joaquim e projetadas, conforme o constante na planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 25 de novembro de 1970.

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

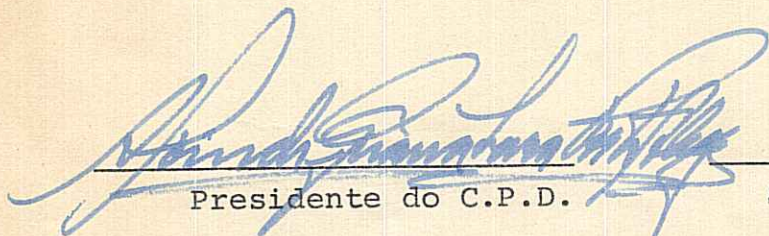
RESOLUÇÃO Nº 316-70 ✓

ASSUNTO: Alteração em reserva de área para escola.

J U S T I F I C A T I V A

A alteração é proposta em atendimento ao ofício de nº 157/70 da S.M.E.C., o qual sugere a transferência da área reservada para escola no interior do quarteirão formado pela Av. Teresópolis, ruas Anchieta, São Joaquim e projetadas. A nova solução propicia o aproveitamento imediato do terreno para construção, uma vez que fica liberado da passagem do Arrôio Cascatinha, que será canalizado de modo que não venha atingir o local destinado à escola. É modificado também o traçado da rua projetada, no seu encontro com a rua Anchieta, visando melhor integração com o traçado do canal, elaborado pelo D.N.O.S. As alterações constam na planta anexa nº 2, e aerofotogramétrico folha nº 92.

Pôrto Alegre, 25 de novembro de 1970.


Presidente do C.P.D.


Secretário Executivo

